



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA Nº 083/2017**

## **CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, atendendo o requerido através do Protocolo nº 147/2017 **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor efetivo Srº José Hultgren – Operador de Máquinas, pelo período de 15 dias, ou seja, de 06 à 20 de março de 2017.

A licença concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração